



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



REQUERIMENTO DE ITBI

ADQUIRENTE	NOME/ RAZÃO SOCIAL:		
	CPF/CNPJ:		RG:
	CEL:	EMAIL:	
	ENDERÇO:		Nº
	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
IMÓVEL	NATUREZA DO IMÓVEL: ( ) RESIDENCIAL ( ) COMERCIAL ( ) INDUSTRIAL ( ) TERRENO SEM USO ( ) RURAL		
	MATRÍCULA DE REGISTRO:		QUADRA: LOTE:
	ENDEREÇO:		LOTEAMENTO/BAIRRO:
	GLEBA:	ÁREA DO TERRENO:	ÁREA EDIFICADA:
	ÁREA EM HECTARES:	ÁREA EM ALQUEIRES:	
TRANSMITENTE	NOME/ RAZÃO SOCIAL:		
	CPF/CNPJ:		RG:
	CEL:	EMAIL:	
	ENDERÇO:		Nº
	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
TRANSAÇÃO	NATUREZA: ( ) COMPRA E VENDA ( ) ADJUDICAÇÃO ( ) SESSÃO DE DIREITOS ( ) INTEGRALIZAÇÃO ( ) DOAÇÃO EM PAGAMENTOS ( ) MANDATO EM CAUSA PRÓPRIA ( ) TORNAS OU REPOSIÇÕES ( ) SEPARAÇÃO CONSENSUAL ( ) ARREMATACÃO EM HASTE PÚBLICA ( ) INSTITUIÇÃO DE USO FRUTO ( ) PERMUTAS ( ) OUTROS		
	VALOR TOTAL DA TRANSAÇÃO:		VALOR FINANCIADO:
OBSEVAÇÕES	2º TRANSMITENTE:		
	3º TRANSMITENTE:		
	2º ADQUIRENTE:		
	3º ADQUIRENTE:		
ATENÇÃO	<b>• CÓPIAS DOCUMENTOS APRESENTAR OBRIGATÓRIO:</b> ( ) Certidão de Inteiro Teor atualizada ( até 90 dias) ( ) CPF E RG e comprovante de endereço do comprador ( ) CPF E RG e comprovante de endereço do vendedor ( ) cartão CNPJ (se for o caso) ( ) contrato social e todas as suas alterações (ou Estatuto Social e Atas de Assembleias se for o caso) devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas. (se for o caso) ( ) Minuta da escritura ou processo judicial em que esteja ocorrendo a divisão do patrimônio comum (inventário, separação, divórcio, etc.) (se for o caso) ( ) Carta de Arrematação do leilão ( se for o caso)		
	( ) Fico ciente através deste documento que a falsidade destas informações configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
	( ) Autorizo o Lançamento, <u>ciente do Prazo de 10 dias para vencimento, sem prorrogação, e após o vencimento incidirá juros e multas, de acordo com o Código Tributário do Município</u>		
1- Não anexar documentos originais, pois os mesmos não serão devolvidos; 2-O Sistema de ITBI é informatizado e a Quitação e as demais Certidões só é emitida após a baixa do DAM pago pela rede bancaria 3-A baixa do DAM é lançada através da "Importação Bancária" Feito pelo departamento de tesouraria, sistemas e os Bancos, de acordo com o convenio Bancário tem até 72 (setenta e duas) horas para transmiti-lo a prefeitura.			

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PA \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ DE 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente